



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE / GERÊNCIA DE ENSINO

**COMUNICADO Nº 17/2020**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020**

Dirigido aos candidatos e interessados na SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2020 da Secretaria Municipal da Saúde, nas especialidades de: **anestesiologia, cirurgia básica, clínica médica, medicina intensiva pediátrica, neurocirurgia, obstetrícia e ginecologia e pediatria.**

- I. À vista dos elementos disponibilizados no cronograma de matrícula, a COMURE informa que ficam convocados os candidatos habilitados, **e que estiveram presente na 2ª escolha de vagas (QUANDO DE SUA CONVOCAÇÃO)**, nas classificações abaixo elencadas para participarem da 3ª chamada para escolha de vagas de residência médica no município de São Paulo, que ocorrerá na ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMS/SMS.G, Rua Gomes de Carvalho, nº. 250 – Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04547-001, no dia 31/03/2020, com abertura dos portões às **08h30min e fechamento às 09h00min.**

DATA: 31/03/2020	
1º Período	
Abertura dos Portões às 08h 30min	Fechamento dos Portões às 09h 00min
Especialidades	Candidatos convocados
Anestesiologia	do 31º ao 60º habilitado
Cirurgia Básica	do 133º ao 200º habilitado
Clínica Médica	do 284º ao 400º habilitado
Medicina Intensiva Pediátrica	do 11º ao 18º habilitado
Neurocirurgia	do 01º ao 10º habilitado
Obstetrícia e Ginecologia	do 167º ao 350º habilitado
Pediatria	Todos os habilitados

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio (**NÃO** será aceito protocolo de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF de outra pessoa e nem apenas a apresentação do número de registro);
2. RG – Cédula de Identidade;
3. Inscrição junto ao Conselho de Classe;
4. Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso ou Diploma;
5. Certificado ou declaração de conclusão da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), **ONDE DEVERÁ FIGURAR O NÚMERO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**, em caso de especialidades que exigem pré-requisito;
6. Título de Eleitor;
7. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
8. Comprovante de Residência Atualizado;
9. Dados bancários: conta corrente no Banco do Brasil;
10. 2 fotos 3 x 4;
11. PIS ou PASEP ou NIT ou NIR;
12. Carteira de vacinação atualizada;



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE / GERÊNCIA DE ENSINO

**Matrícula por Procuração**

Serão aceitas matrículas por procuração mediante instrumento específico de mandato para matrícula de residência, com o necessário reconhecimento em cartório da mesma, acompanhado de **CÓPIA DE TODOS** os documentos para matrícula, e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato a qual ficará retida. A ausência da documentação ora solicitada impedirá a matrícula.

**Candidatos sem conta no Banco do Brasil:** a Coordenação fornecerá declaração de matrícula para abertura de conta.

III. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Comunicado.

São Paulo, 27 de março de 2020.